



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 133 /2023

Em 17 de Abril de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito a pavimentação asfáltica na rua Odílio Sebastião no bairro Tancredo neves.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da população, que reclama muito das condições da rua que se encontra muito danificada precisando urgente de pavimentação asfáltica para facilita a vida de todos que residente naquela localidade.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Abril de 2023


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 / 04 / 2023
às 08:53hs [assinatura]

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/04/2023
às 07:59h

INDICAÇÃO Nº 134 /2023

Em 12 de Abril de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada pavimentação asfáltica e patrolamento nas Ruas: Manoel Etelvina e Nova York localizada no Bairro Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a região contém muitos moradores, e tem um grande fluxo de pessoas

A pavimentação asfáltica e patrolamento se faz necessário para poder oferecer mais segurança e bem estar, bem como, aos moradores.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Abril de 2023.

Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12 / 04 / 2023
às 09:56hs

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 135 /2023

Em 12 de Abril de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **a abertura de Concurso Público para aumento do efetivo da Guarda Municipal em Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente indicação se faz necessária tendo em vista que ao lado da Educação e Saúde, a Segurança Pública é um dos principais problemas existentes em nosso país, principalmente no último ano com aumento do número de casos de atentados nas escolas em vários Estados e pelo mundo.

Se ligarmos a televisão por alguns minutos, assistiremos notícias sobre violência praticada nas mais diversas formas.

Na qualidade de representante do povo e sabedor de que é de competência do Poder Executivo, garantir a segurança do seu povo é que estamos fazendo a presente indicação, para o aumento do efetivo da guarda municipal, pois conforme previsão no art. 144, §8º, da Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além colaborar com as Policias Civil e Militar na prevenção da criminalidade. Dessa forma, não há dúvidas de que a abertura de concurso público para o aumento do efetivo da Guarda Municipal, ajudará todo sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá mais ainda nas rondas em todo Município, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **a abertura de Concurso Público para aumento do efetivo da Guarda Municipal em Teixeira de Freitas.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Abril de 2023.


Mateus Paçilha Guerra
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 12 / 04 / 2023

às 11:45 hrs [assinatura]

Exmo Sr.

Uivanthê Brito Andrade

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 136 /2023.

Em 18 de abril de de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito um mutirão de serviços de patrolamento, retirada de entulhos, capina e limpeza na região em torno da Creche Estrela da Manhã localizada na Rua João Trinta e na região do Chafariz Zé da Mata no Bairro Tancredo Neves **nesta cidade de Teixeira de Freitas Bahia.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de adequada limpeza nas ruas consiste numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam da sujeira, muito entulho e mato considerando a extensão do bairro, solicito que providências sejam tomadas.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de abril de 2023.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 04 / 2023
07:53m
[Signature]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 137/2023
Em 13 de Abril de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada pavimentação asfáltica na Rua: 21 de Abril no Bairro: Alto do Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores, o vereador que está, subscreve no uso de suas atribuições, **solicita** pavimentação asfáltica na rua supracitada acima.

Visando a melhora devida da população desde município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças por poeira e água parada.

. Havendo locais críticos que demandam urgente intervenção da secretária competente. INDICO ao Exmº Srº Prefeito municipal, junto a secretária competente que tome as providencias necessárias para que essa indicação seja atendida.

Certo do apoio dos nobres. Edis para aprovação de presente proposição, urgente de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2023.

Carmino Oliveira Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Uivanthê Brito Andrade

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13 / 04 / 2023

às 09:08h
F. Lacerda

INDICAÇÃO Nº 138 /2023.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente e aos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para que atendam os moradores do Bairro Liberdade Sul.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações dos moradores do Bairro Liberdade Sul, pois os mesmos vêm passando por momentos difíceis pela falta de entrega de suas correspondências por parte dos correios. Venho através deste pedido solicitar do poder executivo que interceda junto a empresa, para que seja solicitada esta pendencia juntamente com os moradores daquela comunidade.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2023.

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Luiz Santos Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 139 /2023

Em 12 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/04/2023
08:35

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que encaminhe a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei, dando denominação à Avenida Maria Miranda, que começa no nº 3000 da Avenida Alcobaça (BA 290) e que se estende até o limite do perímetro urbano.**

JUSTIFICATIVA

Solicito essa nomenclatura, tendo em vista que a senhora Maria Miranda da Silva, falecida em 2021, foi, junto aos seus familiares, os primeiros moradores daquela localidade do Barro Vermelho, onde os mesmos contraíram suas moradias e ali residem até hoje. Razão, pela qual a comunidade da região pede que seja dado o seu nome ao local, como homenagem à senhora Maria Miranda.

Sendo assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei, dando denominação à Avenida Maria Miranda que começa no nº 3000 da Avenida Alcobaça (BA 290) e que se estende até o limite do perímetro urbano.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de abril de 2023.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 04 2023
10:08

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 140 /2023

Em 14 abril de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja realizado **a construção de Quebra-molas na Avenida Padre Anchieta, próximo a Igreja Petencostal Obas e Missões (IPOM) no Bairro São Lourenço.**

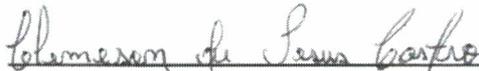
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista em ser uma das principais avenidas da cidade e seu fluxo constante, muitas pessoas ainda usam da alta velocidade para trafegar na via, podendo assim causar acidentes. Com um número maior de quebra-molas essa velocidade tende a ser reduzida e posteriormente reduzindo o número de acidentes.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de abril de 2023.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 141 /2023

Em 14 abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14 / 04 / 2023
às 10:08

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito o serviço de **Patrolamento, encascalhamento e limpeza da Rua Pioneiro no Bairro Nova América.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitações dos moradores da rua acima citadas, vemos que é de fundamental importância o serviço de patrolamento, encascalhamento e limpeza, pois a referida rua está completamente intransitável e isso vem trazendo muitos transtornos aos moradores e transeuntes daquela localidade.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de abril de 2023.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17 / 04 / 2023
às 08:18 hrs [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 142 /2023

Em 10 de Abril de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **sinalização vertical e horizontal de transito na avenida das Galáxias, avenida Nova Venécia, Rua 25 do Bairro Bonadiman que irão receber pavimentação asfáltica. E construção de redutores de velocidade.**

JUSTIFICATIVA

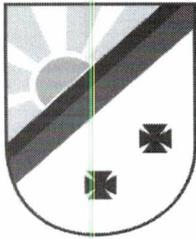
Considerando que a região contém muitos moradores, e tem um polo / centro comercial com um grande fluxo de pessoas

A pavimentação asfáltica poderá oferecer mais segurança e bem estar, bem como, aos comerciantes locais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Abril de 2023.

Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 143 /2023

Em 17 de Abril de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita a limpeza e capina da Rua Pereira no bairro Castelinho, a mesma está cheia de entulhos e matos como mostram as fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores que reclamam da rua cheia de entulhos, lixos e dos matos. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita a limpeza e capina da Rua Pereira no bairro Castelinho.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Abril de 2023.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17 / 04 / 2023
às 10:09hs [assinatura]

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

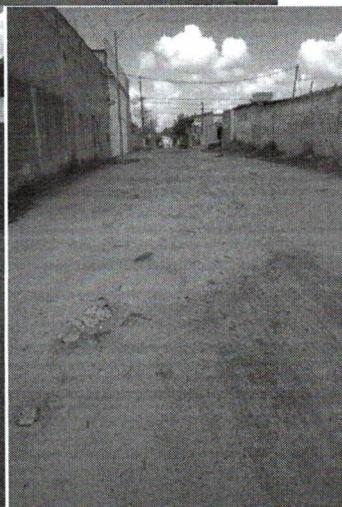
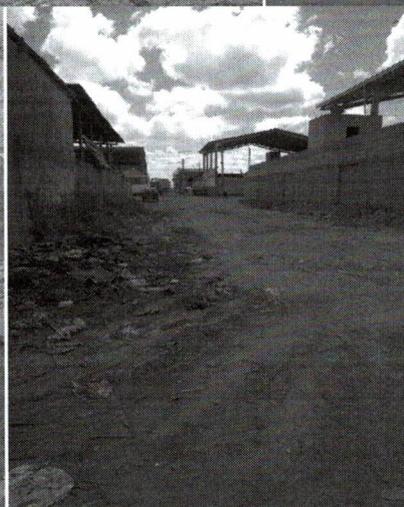
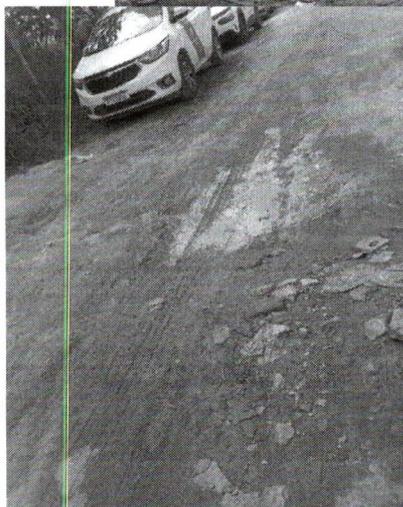
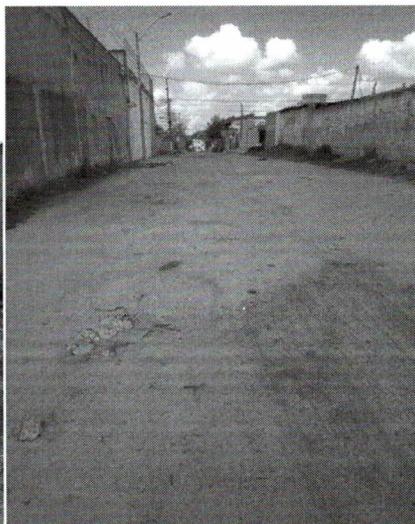
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/04/2023
às 10:50hs [assinatura]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 144 /2023
Em 25 de Janeiro de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja instituído **a comunicação dos condomínios e estabelecimentos comerciais sobre casos de violência doméstica, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas**, conforme o anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei visa obrigar os condomínios residenciais e estabelecimentos comerciais localizados em Teixeira de Freitas a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

É dentro dos lares e dos condomínios que acontece a maioria de casos de violência doméstica e familiar. Não só com as mulheres, mas também com crianças, adolescentes e idosos, que são casos muito graves. Acreditamos ser um grande avanço, pois existe um grande vácuo na legislação. Ocorre aquele ditado popular nefasto do "em briga de marido e mulher não se mete a colher", porém, com esse anteprojeto, nós queremos acabar com essa retórica.

Observa-se que a conscientização da população sobre a importância de denunciar os casos de violência doméstica e familiar tem aumentado, entretanto entendemos que outras medidas, como as ora propostas, também devem ser adotadas para que cada vez mais os agressores sintam-se coibidos em praticar os atos de violência.

Os casos de agressões dentro dos condomínios e estabelecimentos comerciais, mesmo nas unidades autônomas, devem ser denunciados. A denúncia pode ser realizada por todos, porém, cabe ao síndico e/ou administrador conscientizar os moradores e funcionários do condomínio e do estabelecimento comercial sobre esse problema e instruí-los caso ocorram.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

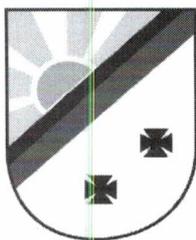
Para citar dados relativos apenas à violência contra a mulher, o país contabilizou 3.913 homicídios de pessoas do sexo feminino em 2020, dos quais 1.350 foram registrados como feminicídios. Conforme o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgado em julho, tais crimes representam a média de 34,5% do total de assassinatos de mulheres. As autoridades de segurança pública reconhecem que a maioria desses acontecimentos poderia ser evitada se as brigas domésticas fossem denunciadas logo na primeira ocorrência.

Importante deixar explícito que a violência doméstica não se configura apenas quando a vítima é mulher, sendo constatado que a violência doméstica ocorre também contra crianças, adolescentes e idosos.

Diante de todo o exposto, considerando a importância do anteprojeto de lei ora proposto e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação do presente.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Janeiro de 2023

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2023.

Em 25 de Janeiro de 2023.

Institui a comunicação dos condomínios e estabelecimentos comerciais sobre casos de violência doméstica, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Os condomínios residenciais e estabelecimentos comerciais localizados em Teixeira de Freitas, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão encaminhar comunicação à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil ou ao órgão de Segurança Pública, especializado, quando houver, em suas unidades condominiais, comerciais ou nas áreas comuns, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o Caput deste Artigo deverá ser realizada de imediato, por ligação telefônica ou através de aplicativo móvel, nos casos de ocorrência em andamento, e por escrito, por via física ou digital, nas demais hipóteses, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do possível agressor.

Artigo 2º Os condomínios e os estabelecimentos comerciais deverão afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei e incentivando os condôminos e/ou clientes a notificarem o síndico e/ou administrador quando tomarem conhecimento da ocorrência ou de indícios de episódios de violência doméstica ou familiar no interior do condomínio ou do estabelecimento comercial.

Artigo 3º O descumprimento do disposto nesta Lei poderá sujeitar o condomínio ou estabelecimento comercial infrator, garantidos a ampla defesa e o contraditório, às seguintes penalidades administrativas:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



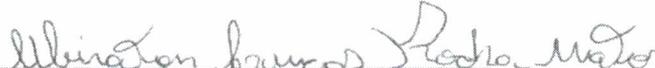
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Artigo 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Artigo 5º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Janeiro de 2023.


Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17 / 04 / 2023
às 10:50 hrs [assinatura]

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 135 /2023

Em 17 de Abril de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que **apoie e conceda subsídios fixos mensalmente ao Projeto Social: “Casa de Apoio Solidário” que atua em Teixeira de Freitas ajudando centenas de pessoas.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Projeto Social: **“Casa de Apoio Solidário”**, convido o Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Marcelo Belitardo à conhecer e abraçar o Projeto que tem a finalidade de acolher pessoas que vêm das cidades e estados vizinhos acompanhar os seus parentes que vêm fazer tratamentos/cirurgias nos hospitais de Teixeira de Freitas sendo eles públicos ou particulares.

Dito isso, **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que **apoie e conceda subsídios fixos mensalmente ao Projeto Social: “Casa de Apoio Solidário” que atua em Teixeira de Freitas ajudando centenas de pessoas.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Abril de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

**SERVINDO A DEUS, CIDADES DA REGÃO E OUTROS ESTADOS,
ACOLHENDO , AMANDO E CUIDANDO DE QUEM PRECISA**

**Convidamos a você que tem um coração generoso, e ama a
Deus e ao próximo, juntando -se a nós para juntos ajudar a
manter este projeto, para que ele não venha sofrer
descontinuidade que venha prejudicar a quem precisa;**

SEJA UM PARCEIRO (A) ESPECIAL!

**01-Orando, para que Deus levante pessoas de corações generosos
que venha contribuir por amor a Deus e ao próximo;**

02-Divulgando o máximo que puder entre amigos e suas Redes Sociais;

03-Doando Cestas Básicas, Carne, Frango, Material de Higiene e Limpeza

04-Contribuindo mensalmente com qualquer valor. com a mor e compaixão;

**NOSSA CHAVE PIX CNPJ. 31.633.178/0001-01;
CONTA BANCÁRIA: BRADESCO AG.1562 C/C 326379-7;-ONG PSCAPS**

Deus ama a quem dá com amor a alegria 2º Coríntios 9:7-Deus te abençoe grandemente;

CASA DE APOIO SOLIDÁRIO

Tel.(73)98112-8368/98167-2323-E-mail boasvilas74@gmail.com

Rua Mateus de Araujo N°335- Barrio Santa Ría

Teixeira de Freitas Ba.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17 / 04 / 2023
às 10:58h

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 146/2023

Em 17 de Abril 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria responsável para que seja recuperadas ruas pavimentada, nos seguintes endereços rua Esmeralda enfrente aos nº113,135 e ao lado do numero 452, Manoel Rodrigues enfrente ao nº 134, na rua esmeralda enfrente ao nº 64, Paulo Afonso enfrente ao nº91e 58, rua Inacio Monteiro enfrente ao 501 e 396, e rua esmeralda bairro Jerusalem ,segue fotos em anexo .

JUSTIFICATIVA

O pedido é pertinente levando em consideração que forão ruas pavimentadas recentemente e os moradores estão reclamando para que seja feito os devidos reparos.

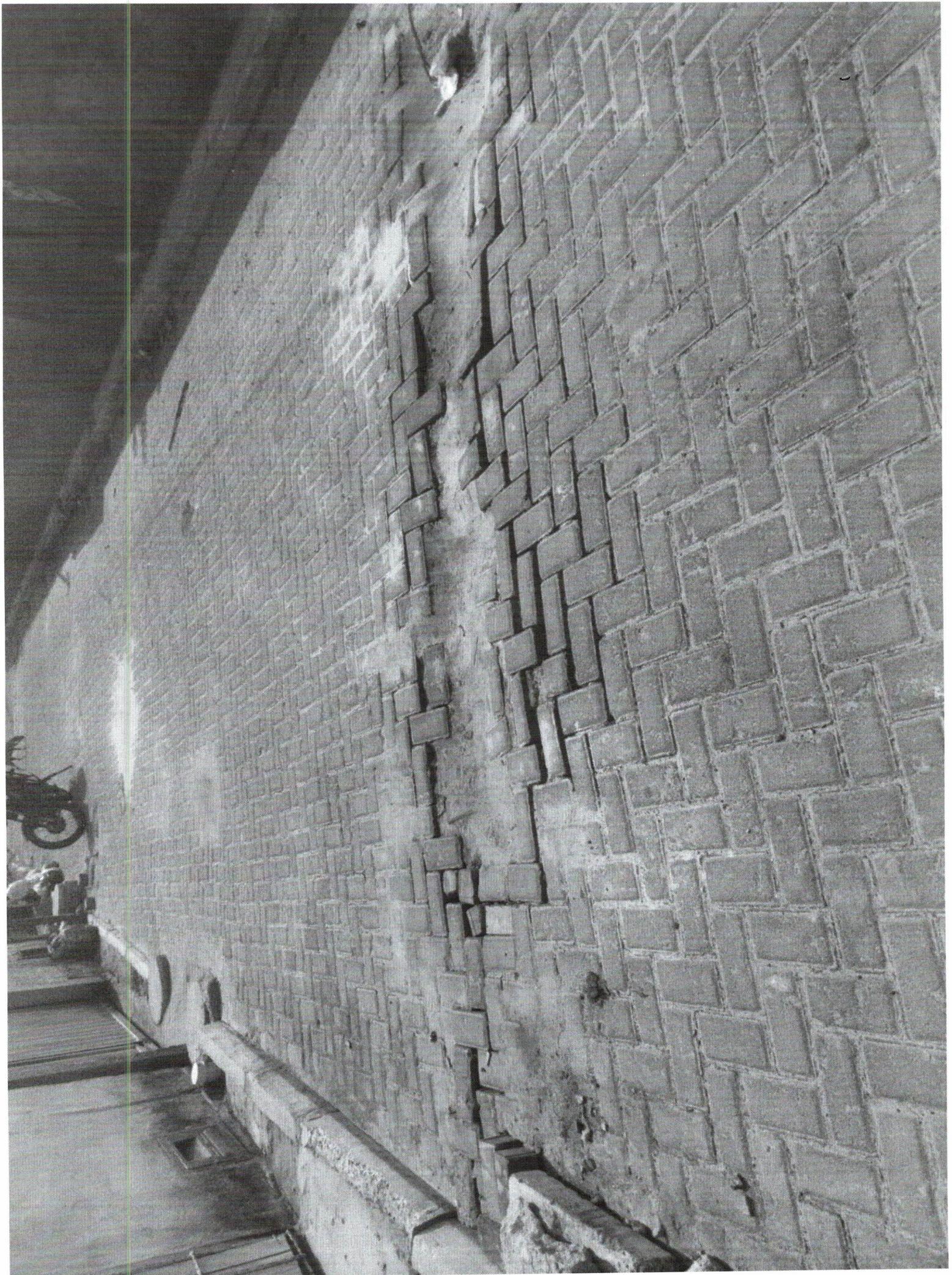
Com isso, agradecemos e rogamos que nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

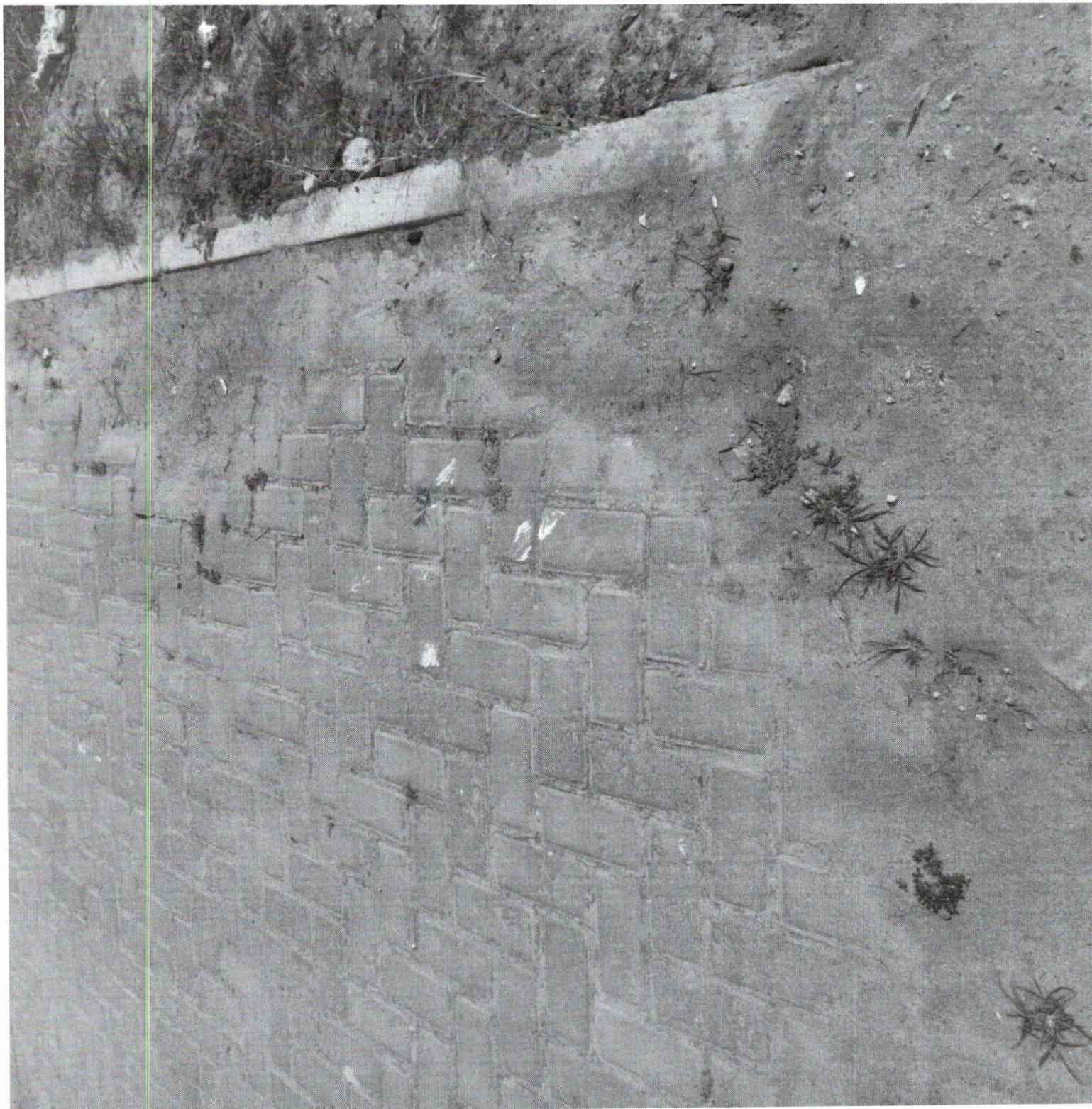
Plenario Francistônio Alves Pinto, 17 de Abril 2023


Jucélio Conceição da Silva
Vereador



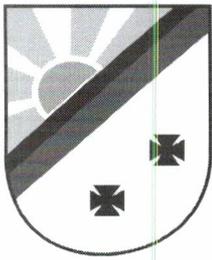












CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 147 /2023
Em, 17 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/04/2023
OS 11:26 PM [assinatura]

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E TROCA DAS LÂMPADAS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA AMOR PERFEITO, BAIRRO COLINA VERDE.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal indicação pois a referida avenida necessita urgentemente destes serviços, por estar muito escura devido a falta de algumas lâmpadas que queimaram, e as que estão funcionando, estão sendo tampadas pelas árvores que estão muito altas. Reforço ainda que, esta avenida faz importante ligação entre o Condomínio Monte Serrat I e o Residencial Antônio Costa Filho, tendo fluxo intenso de movimento.

A manutenção de conservação das vias públicas proporciona bem-estar aos habitantes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de abril de 2023.

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 148 /2023

Em 17 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/04/2023
às 11:39h
Prefeito

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **PARA QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS**

Promover a diversificação econômica nas comunidades rurais, incentivando a adoção de práticas sustentáveis de produção agropecuária, agroindustrial e extrativista.

Fomentar a valorização da cultura local e a preservação do patrimônio natural e cultural das comunidades rurais, promovendo o turismo sustentável e a geração de emprego e renda.

Fortalecer a participação e o protagonismo das comunidades rurais na definição e implementação de políticas e ações de desenvolvimento sustentável, por meio de processos participativos e inclusivos.

Estimular a adoção de práticas sustentáveis de gestão de recursos naturais, como o manejo adequado do solo, da água, da fauna e da flora, visando a conservação do meio ambiente e a mitigação das mudanças climáticas.

Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, por meio da oferta de serviços básicos de saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico e acesso à tecnologia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

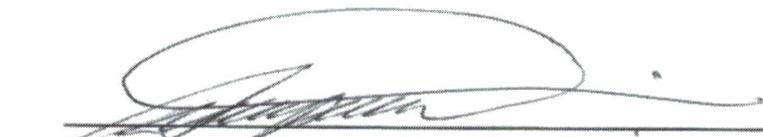
Ações Propostas:

Diagnóstico e Planejamento: Realização de um diagnóstico socioeconômico e ambiental das comunidades rurais, identificando suas potencialidades e desafios, e elaboração de um plano de desenvolvimento sustentável em parceria com as comunidades e demais atores envolvidos.

Capacitação e Assistência Técnica: Oferta de capacitação e assistência técnica para as comunidades rurais, visando o fortalecimento das capacidades produtivas, gerenciais e organizacionais, e a promoção de práticas sustentáveis de produção, beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários, agroindustriais e extrativistas.

Fomento à Agricultura Familiar e Agroecologia: Implementação de políticas e programas de fomento à agricultura familiar e à agroecologia, com a disponibilização de recursos financeiros, crédito, infraestrutura, insumos e tecnologias adequadas, visando a diversificação da produção, a melhoria da qualidade dos alimentos, a proteção do meio ambiente e a valorização das práticas culturais locais.

Promoção do Turismo Sustentável: Estímulo ao turismo sustentável nas comunidades rurais, por meio da promoção de roteiros turísticos que valorizem a cultura local, a natureza, a história e a gastronomia, e da capacitação dos moradores para a oferta de serviços



Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

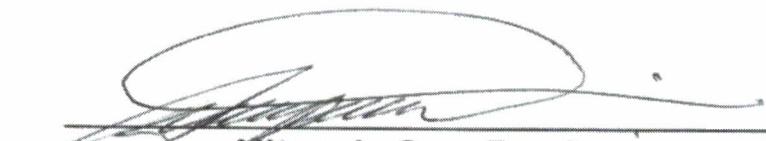
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

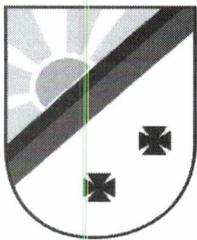
As comunidades rurais desempenham um papel fundamental na economia e no meio ambiente, sendo responsáveis pela produção de alimentos, preservação de recursos naturais e manutenção da cultura local. No entanto, muitas dessas comunidades enfrentam desafios significativos, como a falta de acesso a recursos e tecnologias para desenvolvimento sustentável. Por essa razão, é essencial criar um programa de desenvolvimento sustentável nas comunidades rurais, visando promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental em nossa região.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 17 de Abril de 2023.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

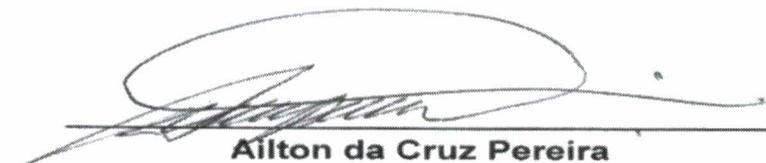
EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 149 /2023

Em 17 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17 / 04 / 2023
05:27 PM
JBL

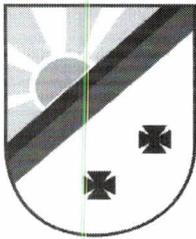
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **PARA QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO : IMOVEIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (Administração e Planejamento, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Finanças, Habitação, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios, Saúde, Segurança e Cidadania) PSF's DOS BAIRROS (Colina verde e Santos Guimarães), CAMARÂ MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, COM O OBJETIVO DE TORNAR OS LOCAIS DE USO PÚBLICO DO MUNICÍPIO ACESSÍVEIS A TODAS AS PESSOAS. O PROGRAMA PODERÁ INCLUIR AÇÕES COMO A ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS COM RAMPAS DE ACESSO, SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS EM ESCADAS, ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, ENTRE OUTRAS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE.**


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito garantido por lei e é fundamental para promover a inclusão e a participação plena de todas as pessoas na sociedade, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou motoras. É necessário garantir que os espaços públicos de Teixeira de Freitas sejam acessíveis a todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 17 de Abril de 2023.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador